



Município de Ajuricaba/RS

Fundo de Previdência Social do Município

EDITAL N.º 001, DE 14 DE MAIO DE 2021

CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS COMPONENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência dos servidores públicos municipais de Ajuricaba - RS, CONVOCA, nos termos do §2º, artigo 19 da Lei Complementar n.º 007, de 29 de outubro de 2015, em consonância com a lei federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, e também a Lei n.º 13.846, de 2019, regulamentado pela Portaria SEPRT/ME N.º 9.907, de 14 de abril de 2020. Ficam CONVOCADOS os servidores públicos estatutários ativos do município dos poderes Executivo e Legislativo, e servidores inativos (aposentados) e pensionistas, para ASSEMBLEIA GERAL para eleição e composição do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal do RPPS para o triênio 2021 a 2024.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Ser segurado do RPPS.

1.2 Que não exerça, no Município, o mandato de vereador.

1.3 Não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

1.4 Possuir nível Superior ou possuir Certificação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos definidos na legislação federal.

2 - DAS VAGAS

2.1. A presente Assembleia destina-se a escolha por votação de 03 (três) membros representantes dos servidores ativos e suplentes, 01 (um) representante dos servidores inativos e pensionistas e suplentes, para comporem o Conselho de Administração do RPPS, e de 01 (um) representante eleito pelos servidores ativos e inativos e suplentes para comporem o Conselho Fiscal do RPPS;

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições dos candidatos, ativos ou inativos, serão realizadas exclusivamente no setor de RPPS, situado na Rua Oscar Schmidt, 172, 2º piso, nos dias **19 a 21 de maio de 2021**, das 08h às 12h e 13h30min às 16h30min.

3.2. Para a realização da inscrição, o candidato deverá comparecer pessoalmente no endereço, horário e prazo indicado no item 2.1, apresentando os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, conforme modelo no anexo I, que será disponibilizada aos interessados;
- Cópia do documento de Identidade;
- Comprovante de conclusão em nível superior ou certificação e habilitação, nos termos definidos na lei;
- Comprovação de não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

3.3. O candidato deverá especificar na inscrição para qual vaga desejar concorrer, Membro do Conselho Municipal de Previdência ou Membro do conselho fiscal, sendo vedado concorrer aos dois cargos.

4- DOS CANDIDATOS



Município de Ajuricaba/RS

Fundo de Previdência Social do Município

4.1. O edital contendo a lista homologada dos candidatos inscritos será publicado até a data de **24 de maio de 2021**, no mural de publicações oficiais da prefeitura e mural de publicações oficiais da câmara municipal de vereadores, bem como no site: www.ajuricaba.rs.gov.br.

4.2. Será aberto o prazo de 1 (um) dia útil, 25 de maio de 2021, para a interposição de recursos, exclusivamente em relação as inscrições.

4.3. Havendo recursos, a decisão ficará a cargo da comissão eleitoral, devidamente designada para esse fim, que terá o prazo de o prazo de 1 (um) dia útil, divulgando a decisão no dia 26 de maio de 2021 e

4.4. Após a divulgação das inscrições homologadas, os candidatos se assim o desejarem poderão fazer divulgação de suas candidaturas, nos dias 26 e 27 de maio, respeitando a legislação eleitoral e os protocolos sanitários da COVID19.

5 -DA VOTAÇÃO

5.1. A votação será secreta e será realizada na data de **28 de maio de 2021**, e deverá observar todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias de prevenção ao COVID-19.

5.2. A urna, devidamente lacrada e selada será utilizada para o recolhimento dos votos, ficando disponível no seguinte local:

**Dia: 28 de maio de 2021, entre 9h às 16h– Centro Administrativo (Rua Oscar Schmidt, 172);
Faltando 10 minutos para o fechamento da urna, será distribuído senhas para poderem votar.**

5.3. A urna ficará sob cuidado da comissão especialmente designada, ficando esta responsável pela guarda e conservação da mesma.

5.4. Cada servidor ativo terá direito a uma cédula de votação para escolha dos representantes dos servidores ativos no Conselho Municipal de Previdência, constando o nome dos candidatos homologados na cédula, cabendo ao servidor assinalar o de sua preferência.

5.5. Cada servidor inativo ou pensionista, terá direito a uma cédula de votação para escolha dos representantes dos servidores inativos no Conselho Municipal de Previdência, constando o nome dos candidatos homologados na cédula, cabendo ao servidor assinalar o de sua preferência

5.6. Os Servidores Inativos e ativos escolhem de forma conjunta os membros do conselho fiscal em votação em cédula separada dos membros do conselho municipal de previdência, constando o nome dos candidatos homologados na cédula, cabendo ao servidor assinalar o de sua preferência

5.7. As cédulas de votação dos servidores ativos terão forma e características diferentes das cédulas de votação dos servidores inativos, exceto as cédulas de votação para os membros do conselho fiscal que será única;

5.8. O servidor ativo, inativo ou pensionista com mais de um vínculo, deverá optar por apenas um representante e poder votar somente uma vez.

5.8. Encerrada a votação, em ato contínuo será realizado a abertura da urna e a contagem dos votos será transmitida pela TV Câmara, da Câmara Municipal de vereadores de Ajuricaba/RS, através do através do canal no Youtube através do link, https://www.youtube.com/channel/UCl-uMmICf1YbxQ_pM2c03nQ em transmissão ao vivo.

5.9. A Composição do Conselho Municipal de Previdência obedecerá a seguinte forma, exceto para o representante dos aposentados e pensionistas, obedecendo o critério de maior votação:

1º Colocado: Titular do Conselho Municipal de Previdência;

2º Colocado: Titular do Conselho Municipal de Previdência;

3º Colocado: Titular do Conselho Municipal de Previdência;

4º Colocado: Suplente do Conselho Municipal de Previdência;

5.10. Os demais candidatos manterão a ordem de suplência, conforme a sua votação.



Município de Ajuricaba/RS

Fundo de Previdência Social do Município

5.11. Entre os aposentados e pensionistas a Composição do Conselho Municipal de Previdência, obedecerá a seguinte forma, obedecendo o critério de maior votação.

1º Colocado: Titular do Conselho Municipal de Previdência;

2º Colocado: Suplente do Conselho Municipal de Previdência.

5.12. A composição do Conselho Fiscal será obedecendo o critério de maior votação, considerando os votos obtidos entre servidores ativos e aposentados e pensionistas:

1º Colocado: Titular do Conselho Fiscal;

2º Colocado: Suplente do Conselho Fiscal.

5.13. A classificação para composição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do RPPS obedecerá a ordem decrescente considerando o total de votos obtidos por cada candidato.

5.14. Havendo empate no número de votos, o critério para desempate será:

1º Possuir Certificação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

2º Possuir Nível superior;

3º apresentar maior número de horas em certificados de cursos de capacitação relacionados a Previdência;

4º Servidor mais idoso;

5º Sorteio.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Ajuricaba/RS, 14 de maio de 2021

CLÉLIO ARLINDO COVARI
Presidente do Conselho Municipal de Previdência



Município de Ajuricaba/RS
Fundo de Previdência Social do Município

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATURA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS ()

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS ()

REPRESENTANTE DO CONSELHO FISCAL ()

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ MATRÍCULA: _____

CPF _____ RG _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

Assinatura

Ajuricaba/RS, ____ de maio de 2021.